



Valide aqui
este documento

Página 1 de 14

CNM 064253.2.0025008-16



Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Valdon Varjão
OFICIAL VITALÍCIO

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

MATRÍCULA

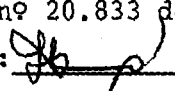
FICHA

25.008

25.008

Comarca de Barra do Garças - Mt.

ANVERSO

IMÓVEL: Um lote de terras, situado no Município de General Carneiro, nesta Comarca de Barra do Garças-MT, Com área de 250,0011 has (duzentos e cinquenta hectares e onze centiares); com a denominação de " FAZENDA FERVEDOR ", Gleba Paredão 02, Tendo os seguintes limites e confrontações; Inicia-se o marco 01, que esta cravado na margem direita do correjo Landi, junto divisa com quem de direito, segue daí confrontando com quem de direito com azimuth de 54º30' e distancia de 639,78, metros, até o marco 02, segue daí com azimuth de 42º29' e distancia de 454,96 metros, até o marco 3, segue-se com azimuth de 34º10' e distancia de 177,05 metros, até o marco 04, daí deflete a direita segue-se confrontando com terras de Joaquim de Oliveira com azimuth de 46º04' e distancia de 650,13 metros, até o marco 05, segue-se daí com azimuth de 73º28' e distancia de 598,83 metros, até o marco 06, daí segue-se a direita e segue-se confrontando com quem de direito com azimuth de 150º05' e distancia de 1.180,38 metros, até o marco 07, segue-se daí com azimuth de 238º35' e distancia de 2.154,23 metros, até o marco 08 que esta cravado a margem direita do correjo Landi, segue-se daí acompanhando o córrego Landi com azimuth de 308º57' e distancia de 415,33 metros, até o marco 09, segue-se daí com azimuth de 330º47' e distancia de 156,76 metros, até o P10, segue-se daí com azimuth de 324º31' e distancia de 299,55 metros, até encontra o marco 01, inicio descrição. Devidamente registrada neste Cartório sob matrícula nº 20.833 de Ordem do livro 02. Barra do Garças, 06 de março de 1.985 EU: 
Oficial subscrevo.--

R01:25.008 PROTOCOLO: 45.636 FLS: 247 Por Título Definitivo, nº 4(13)82(04)502, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Incra, datado de 12 de dezembro de 1.984, conforme processo incra/CPLT/PFVA nº 003/84, a proprietaria União Federal, representado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Incra

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RR4S2-6HW9X-PG56S-NQJUE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM 064253.2.0025008-16

MATRÍCULA

25.008

FICHA

25.008

VERSO

vendeu pelo valor de Cr\$:1.074.004 (hum milhão e setenta e quatro mil e quatro cruzeiros), de acôrd com a cláusula primeira do referido, ao Sra. NIVERCINA CÂNDIDA QUEIROZ, brasileira, viúva, agricultora residente no Município de General Carneiro.MT, inscrito no CPF Nº 045.796 151-15., filha de Elpípio C.Silvério e de Francisca R.Jeus. Pago o imposto de transmissões de bens imóveis na Exatoria Estadual desta cidade, no valor de Cr\$: 35.000 (trinta e cinco mil cruzeiros) conforme guia nº 305/03/85 . Barra do Garças, 06 de março de 1.985 .

EU: [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV2-25.008 -Conforme o Ofício Incra/DR-13/PF-03/nº 119 /85, expedido em data 16 de maio de 1.985, faço averbação para constar a aliberação desta área acima registrada.BGarças,16-5-85.EU: [assinatura] Oficial subscrevo.-----

R3-25.008-PROTOCOLO 46.199 FLS: 255 Por escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil da cidade de General Carneiro-MT, no livro 6 as fls 187, em data 10 de maio de 1.985, a proprietaria ja citada e qualificada, vendeu pelo valor Cr\$: 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, ao Sr. JORGE DA SILVA PINTO, brasileiro, viúvo, agricultor, residente Piabiru-Pr, inscrito no CPF Nº 016. 078.909-91. Pago o imposto de transmissões de bens imóveis na Exatoria Estadual de General Carneiro-MT, no valor de Cr\$:337.500 (trezentos e trinta sete mil e quinhentos cruzeiros), conforme guia nº 105007 e certidão negativa para com o IBDF nº 334/85 e certidões negativas Fiscais. Barra do Garças,16 de maio de 1.985.

EU: [assinatura] Oficial subscrevo-----

AV-04- 25.008- De conformidade com o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, expedido em data de 24 de outubro de 1989,celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e o proprietário,JORGE DA SILVA PINTO,supra qualificado, faço a averbação para constar que a "FLORESTA OU VEGETAÇÃO", existente na área de 50,0 hectares, correspondentes a 20% do imóvel - objeto desta matrícula fica "GARAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA", -

CONTINUA NA FICHA N.º

25.008/A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RR4S2-6HW9X-PG56S-NQJUE>



Valide aqui
este documento

Página 3 de 14

CNM 064253.2.0025008-16



Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

Valdon Darjão
Tabelião Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Tabeliã Substituta

MATRÍCULA
25.008

FICHA
25.008/A

Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO

IMÓVEL não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, -
sem autorização expressa do IBAMA. Barra do Garças, 07 de novembro de
1989. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.-----
R-05-25.008-Protocolo:81.569-Fls-145: Por Escritura Pública de Compra
e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato de Notas e Anexos do Distri-
to de Sertãozinho-SP, no livro nº 29 as fls 110/116, em data de 05 de
novembro de 1.992, o proprietário acima citado e qualificado, vendeu'
a totalidade desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (Hum
Bilhão de Cruzeiros), juntamente com outro imóvel, á MARCELO GUADAGNIN
brasileiro, casado com Mariangela Ferri Guadagnin, agricultor, residen-
te e domiciliado em Campo Mourão-Pr, portador d RG nº 4.145.105-Pr e
CPF nº 569 906 509/15; CLOVIS GUADAGNIN, brasileiro, solteiro, maior e
capaz, agricultor, residente e domiciliado em Campo Mourão-Pr, portador
do RG nº 4.576.856/2-Pr e CPF nº 655 051 749/49; SANDRA GUADAGNIN, bra-
sileira, solteira, estudante, residente em Campo Mourão-Pr, portadora da
CI/RG nº 4.966 200/9-Pr e CPF 817 883 989/04 e JOÃO ANTONIO GUADAG-
NIN, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, residente em Campo /
Mourão-Pr, portador da RG nº 6.035.466/9-Pr, e CPF 389 941 869/72. Pa-
go o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme Guia nº 2.132'
no valor de Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), avalaido /
em Cr\$1.000.000.000,00. Cadastrado no INCRA sob nº 906.042.005.550 7,
referente ao exercício de 1.991 e certidões negativas fiscais, estadu-
ais e municipais. Barra do Garças, 03 de março de 1.993. Eu [assinatura]
Oficial subscrevo.-----

R06-25.008-PROTOCOLO:83.574-FLS:170: Feito do Aditivo de Re-Ratifica-
ção, celebrada com o Banco Bradesco S/A, Agência de Primavera do Leste
MT, emitida nesta por MARCELO GUADAGNIN, com o valor do crédito em Cr\$
1.400.000.000,00 , vencível em 20 de abril de 1995, dando em garantia'
e em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula, do
que dou fé. As demais condições constam da via arquivada em Cartório.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RR4S2-6HW9X-PG56S-NQJUE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

Página 4 de 14

CNM 064253.2.0025008-16

MATRÍCULA

25.008

FICHA

25.008

VERSO

Barra do Garças, 18 de Novembro de 1993. Eu [assinatura] Oficial subscrevo

R-07-25.008.PROTOCOLO.87.054.Fls.23.Livro 1-E: Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral de Primavera do Leste/MT, no Livro nº 07-E, fls 055/056 em data de 10 de maio de 1.995 celebrada entre Os Srs. MARCELO GUADAGNIN, portador da CIRG nº 4.145.105-0/PR e sua mulher, MARIANGELA FERREI GUADAGNIN, portadora da CIRG nº 4.126.349-0/PR, inscritos no CPF nº 569 906 589-15, casados; CLOVIS GUADAGNIN, portador da CIRG, nº 4.576.856-2/PR e sua mulher D^a CLAUDETE TERESINHA S. GUADAGNIN, portadora da CIRG nº 5.524.014-0/PR, inscritos no CPF nº 655 051 749-49, casados; e, SANDRA GUADAGNIN, portadora da CIRG nº 4.966.200/PR e CIC nº 817 883 989-04, solteira, maior, todos brasileiros, eles agricultores elas do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, e como Anuentes, o Sr. AMÉLIO GUADAGNIN, brasileiro, portador da CIRG nº 1.574.388-3/PR, e sua mulher D^a ALIDA HERMINIA GUADAGNIN, holandesa, portadora da CI para estrangeiro PNE-W484324-T nº da carteira 0090637, expedida em 05 de setembro de 1988 pela SPMAF/DPF, casados, agricultor e dolar, respectivamente, residentes e domiciliados em Primavera do Leste/MT, inscritos no CPF nº 128 190 429-53, e como Outorgada Credora, FERTIMOURAO AGRICOLA LTDA, estabelecida à Av. Irmãos Pereira nº 900, em Campo Mourão /PR, inscrita no CGC/MF nº 80 768 153/0001-12, representada na forma mencionada na escritura. E, pelos outorgantes devedores foi dito, que por esta escritura, reconhecem e se confessam devedores à outorgada credora, da quantia de R\$ 81.340,00 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta reais) equivalentes nesta data a 9.800 (nove mil e oitocentas sacas de soja de 60 (sessenta) quilos, cada uma, preço previsto para depósito em igual quantia nos armazéns da Outorgada Credora, em Campo Mourão/PR, ou outro em que a outorgada credora indicar, soja essa livre de impurezas e umidade, não podendo em hipótese alguma ser entregue a soja em local diferente do ora avençado pelas partes contratantes, ou seja, na cidade de Campo Mourão, referida, ou poderão os outorgantes devedores liquidar suas obrigações constante do ora avençado - 9.800 (nove mil e oitocentas) sacas de 60 (sessenta) quilos, cada uma, co

CONTINUA NA FICHA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RR4S2-6HW9X-PG56S-NQJUE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Página 5 de 14

CNM 064253.2.0025008-16



Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro nº 2 — REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDA
Tabeliã Substituta

Matrícula

25.008-B

Ficha

25.008-B

Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO

IMÓVEL cotadas no preço do dia 30 (trinta) de abril de 1.996, pagamento esse que poderá ser efetivado em dinheiro, multiplicando-se o valor de cada saca pelo preço vigente em Campo Mourão/PR. O prazo do vencimento é previsto para o dia 30 (trinta) de abril de 1996, caso não ocorra no termo final, incidirá sobre o montante da dívida ora confessada, multa pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o saldo que estiver a dever até então. Como garantia do débito anteriormente mencionado, os outorgantes devedores dão em hipoteca de 2º Grau a totalidade do imóvel desta matrícula, ressalvado, no entanto, que a parte pertencente ao Sr. João Antonio Guadagnin, não inclui na hipoteca dada em garantia da dívida contraída. Para os efeitos fiscais as partes dão ao imóvel o valor de R\$ 81.340,00 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta reais). Código do Imóvel no INCRA nº 906 042 005 550.7 conforme consta do comprovante de entrega de declaração para cadastro de imóvel rural-CE expedido pelo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária em data de 23/08/1.994 Barra do Garças, 10 de maio de 1.995. Eu [assinatura] Oficial subscrevo

AV-08-25.008: Aditivo Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 93/16-5, (R-06), emitida na cidade de Primavera do Leste, em 28.01.97, por MARCELO GUADAGNIN, Credor: Banco Bradesco S/A, faço averbação para constar que o Credor e o devedor resolveram prorrogar o prazo do seu vencimento para **30.09.1999**; o saldo devedor prorrogado de R\$. 36.225,77 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais, setenta e sete centavos), refere-se ao valor financiado acrescido dos encargos financeiros contratuais até 30.11.95, que o DEVEDOR e seus respectivos avalistas reconhecem e confessam de modo irrevogável e irretroatável ser a real expressão financeira do débito que mantem junto ao Credor. Sobre o valor de R\$ 36.225,77, a partir de 30.11.95, será atualizado diariamente, com base na taxa de Longo Prazo, na forma estabelecida pelo BANCO CENTRAL ou outros índices que venha a substituí-la. Em substituição ao penhor cédular, e oferecido em 1º grau, 8.800 ,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RR4S2-6HW9X-PG56S-NQJUE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Página 6 de 14

CNM 064253.2.0025008-16

Matrícula

25.008

Ficha

25.008

VERSO

sacas de milho, no valor de R\$ 39.600,00, safra 96/97. Fica mantida a Garantia hipotecária sobre os imóveis já descritos na Cédula. As demais condições constam na pasta 04/97. Barra do Garças, 08 de maio de 1.997. Eu Valdeci Antônio Guadagnin Oficial substituta assino. Eu, Cláudio oficial vitalício subscrevo.

R-09- 25.008. Protocolo: 96.415. Fla.170. Livro 1-E: Por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Rural datado de 18 de maio de 1.999, com firmas reconhecidas no 2º Ofício Notarial de Primavera do Leste-MT, celebrado entre os **Promitentes Vendedores**, CLOVIS GUADAGNIN, agricultor, RG nº 4.576.856-2-SSP/PR, CIC nº 655 . 051.749-49, e sua mulher, Claudete Terezinha S.Guadagnin, comerciante, RG nº 5.524.014-0-SSP/PR, CIC nº 836.916.779-91, brasileiros ; JOÃO ANTÔNIO GUADAGNIN, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 6 . 035.466-9-SSP/PR, CIC nº 389.941.869-72, residentes e domiciliados em Primavera do Leste-MT; MARCELO GUADAGNIN, agricultor, RG nº 4145105-0-SSP/PR e sua esposa Mariângela Ferri Guadagnin, do lar, ambos com CIC nº 569.906.509-15, brasileiros, residentes e domiciliados em Campo Mourão-PR; SANDRA GUADAGNIN, brasileira, solteira, desenhista, RG nº 4.966.200-9-SSP/PR, CIC nº 817.883.989-04, residente e domiciliada à Rua Algacyr Munhoz Mader, 2588, bloco 01, aptº 47, Capão Raso / PR, os três últimos representados na forma mencionada no contrato, e como **Promissário Comprador**, NAVES HAMIDA CARVALHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em primavera do Leste-MT, à Rua Londrina, 145, RG 1.188.716-SSP/GO, CIC nº 208.644.001-44. As partes têm entre si justo e avençada a venda e compra da totalidade do imóvel desta matrícula com a área de 250,00,11 ha, juntamente com outro matriculado sob o nº 25.021 de ordem livro 02-Registro Geral desta comarca, pelo preço e na forma de pagamento e condições certos e ajustados que seguem: 2a. O Promissário Comprador, pagará o valor necessário para obter a liberação da hipoteca que recai sobre o imóvel caracterizado no item "1.a" do contrato, a qual garante dívida de Marcelo Guadagnin e Valdeci Antônio Guadagnin para com o Banco Bradesco S/A e é objeto de Ação Executória em curso na 1ª Vara Cível da

Continua na Ficha N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RR4S2-6HW9X-PG56S-NQJUE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

Página 7 de 14

CNM 064253.2.0025008-16

Matrícula
25.008

Ficha
25.008

VERSO

00 ao imóvel matrícula sob o nº 25.021. As demais cláusulas, condições e obrigações constam no referido instrumento. Barra do Garças, 21 de maio de 1.999. Eu _____ Escrevente Juramentada assino. Eu _____ Tabelião substituta subscrevo.-----

R.10-25.008. PROTOCOLO 102.633 FLS.72 LIVRO 1-F. DATA: 26/09/2001: Conforme Carta Precatória Cível, feito nº 473/98 Ação de Execução de Título Extrajudicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste, MT, registrada sob nº 135/2001 no Cartório da 4ª Vara Cível desta Comarca, exarado o Cumpra-se na forma deprecada, servindo a cópia de mandado, em 06/09/01 pelo Exmo. Sr. Dr. Milton Pelegrini, MM. Juiz de Direito desta Comarca, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO BRADESCO S/A** contra **MARCELO GUADAGNIN E OUTRO**. Valor da Causa: R\$52.847,35 (cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Cujo Mandado fica arquivado nesta serventia, na pasta nº 65/2001 sob nº 7.112 de ordem. Barra do Garças, 02 de outubro de 2001. Eu _____ Oficial Substituta, assino. Eu _____ Oficial Substituto, subscrevo. =====

Av.11-25.008= Conforme Escritura Pública de Quitação Total, lavrada no livro nº 262-N fls 60, do Cartório Valdemar 1º Serviço Notarial de Campo Mourão-PR, em 16/06/2004, **dou baixa na hipoteca de 2º Grau objeto do R.07 desta matrícula.** Pasta 01/2006 Reg.145. Barra do Garças, 20 de junho de 2006. Eu _____ Oficial subscrevo.-----

Av.-12-25.008- Conforme Instrumento particular de acordo e distrato de contratos de venda e compra e de termo de aditivo contratual e outras avenças, **Clausula Oitava, dou baixa no R.09 desta matrícula.** Pasta 01/2006 Reg.173. Barra do Garças, 25 de julho de 2006. Eu _____ Tabelião Substituto(a). --

AV.13-25.008: Conforme Carta Precatória Cível Itinerante, datada de 05 de julho de 2006, expedido do processo nº 1998/473 da Ação Execução do Juízo da Primeira Vara da Comarca de Primavera do Leste, MT, registrada sob nº 2006/136 com o r. Cumpra-se exarado em 18 de julho de 2006 pelo Exmo. Sr. Dr. Jeverson Luiz Quinteiro, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra do Garças, MT, servindo a cópia como mandado, procedo averbação para constar a baixa da penhora do imóvel desta matrícula realizada sob nº **R.10**, em que são partes **BANCO BRADESCO S/A** e **MARCELO GUADAGNIN** e **VALDECI ANTÔNIO GUADAGNIN**. Ficando a fotocópia da Carta Precatória arquivada nesta serventia, na pasta nº 88/2006 sob nº 8.425. Barra do Garças, 08 de agosto de 2006. Eu _____ Oficial Substituto, subscrevo. =====

Av.14-25.008= Conforme Autorização do Credor, dou baixa no R.06 e Av.8 desta matrícula. Pasta 02/2006 Reg.12. Barra do Garças, 05 de setembro de 2006. Eu _____ Oficial Substituto(a).-----

Continua na Ficha Nº _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RR4S2-6HW9X-PG56S-NQJUE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Página 8 de 14

CNM 064253.2.0025008-16



VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalício

Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabeliã Substituta

Matrícula

25.008

Ficha

25.008-C

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Continuação da ficha nº 25.008/ comarca de Primavera

do Leste-MT (autos nº 473/98); 2.b. Pagará também o valor necessário para obter a liberação da hipoteca que recai sobre o imóvel caracterizado no item "1.b". retro, a qual garante dívida de dos Promitentes vendedores para com o Banco Bamerindus do Brasil S/A 2.c. Dará em pagamento aos Promitentes Vendedores 200 ha(duzentos hectares) de terra, a serem demarcados, a exclusivo critério do Promissário Comprador, dentro de área maior que é parte da Fazenda Veneza III de sua propriedade, a respectiva escritura compreende 278,50(duzentos e setenta e oito hectares e cinquenta centiares), e será registrada na matrícula nº 7.080 do CRI da comarca de Guiratinga-MT; os Promitentes Vendedores receberão o domínio e a posse de tal área tão logo seja liberada a hipoteca referida no item "3.a" retro. 2.d. R\$ 5.000,00(cinco mil reais) neste ato, representados pelo cheque nº 000155 sacado contra o Banco Bradesco S/A, agência 1458, conta corrente 00677-0 ; 2.e. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 29 de junho do corrente ano, em boa e corrente moeda nacional, a serem pagos em favor e diretamente no domicílio do Sr. Amélio Guadagnin. § 2º- O Promissário Comprador , declara formalmente que tem conhecimento dos seguintes registros e averbações constantes das matrículas referidas nos itens "1.a" e 1.b" retro, a saber: R-06, R-7 e AV-08 desta matrícula; e R-06,R-07,R-10 , AV-11, R-12,R-13,R-14, AV-15 e AV-16 da matrícula nº 25.021. 3- A posse do imóvel objeto do presente é, neste ato, transmitida pelos PROMITENTES VENDEDORES ao PROMISSÁRIO COMPRADOR, passando todos os impostos, taxas e demais tributos ou encargos que recaiam sobre ele a correr, a partir desta data, por conta exclusiva deste último. A Escritura Pública de Venda e Compra do imóvel ora compromissado será lavrada às expensas do PROMISSÁRIO COMPRADOR, imediatamente após a liberação da hipoteca referida no item "2.a" retro. 8.Dá-se ao presente contrato, para todos os fins, o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)atribuindo-se R\$ 26.000,00 ao imóvel desta matrícula e R\$ 69.000

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RR4S2-6HW9X-PG56S-NQJUE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Página 9 de 14

CNM 064253.2.0025008-16



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, NOTAS E PROTESTOS

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

DANILO VARJÃO ALVES
Tabelião Substituto

JOANNE VARJÃO
Tabeliã Substituta

Matrícula

25.008

Ficha

25.008

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

R15 - 25.008 Protocolo - 125.157 Fls. 037 Livro 1-H: Por Escritura Pública de **Compra e Venda** lavrada no Serviço Notarial Registral das pessoas Naturais do Distrito de Alto Coité-MT - Comarca de Poxoréu, no Livro nº 014E, fls. 080/081, em 20 de maio de 2009, como outorgantes vendedores, Sr. **CLOVIS GUADAGNIN**, agricultor, portador da CI/RG nº 4.576.856-2/SSP-PR e do CPF nº 655.051.749-49, e sua esposa **CLAUDETE TERESINHA STANISZEWSKI GUADAGNIN**, administradora de empresa, portadora da CI/RG nº 5.524.014-0/SSP-PR e do CPF nº 836.916.779-91, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua São Paulo, nº 1.634, centro na Cidade de Campo Mourão-PR; **MARCELO GUADAGNIN**, comerciante, portador da CI/RG nº 4.145.105-0/SSP-PR e do CPF nº 569.906.509-15, e sua esposa **MARIANGELA FERRI GUADAGNIN**, professora, portadora da CI/RG nº 4.126.349-Q-SSP/PR e do CPF nº 555.862.449-34, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Valdeci C. Faria, nº 571, Jardim Flora, na Cidade de Campo Mourão-PR; **SANDRA GUADAGNIN**, brasileira, solteira, maior, desenhista, portadora da CI/RG nº 4.966.200-9/SSP-PR e do CPF nº 817.883.989-04, residente e domiciliada à Rua Alberto Kramer, nº 660, Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR; **JOÃO ANTÔNIO GUADAGNIN**, técnico agrícola, portador da CI/RG nº 6.035.466-9/SSP-PR e do CPF nº 786.868.221-34, e sua esposa **RENATA CASELANI BARIZON GUADAGNIN**, contadora, portadora da CI/RG nº 846.323/SSP-MT e do CPF nº 570.019.871-15, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua São Caetano, nº 1.325, Jardim Riva, na Cidade de Primavera do Leste-MT; neste ato os três primeiros vendedores representados pelo procurador o Sr. **Amelio Guadagnin**, portador do CPF nº 389.941.869-72, **venderam** a área de **250.0011ha**, desta matrícula ao **outorgado comprador**, Sr. **DJALMA VIEIRA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG nº 4.419.288-8/SSP-PR e do CPF nº 569.327.409/82, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. **HILEIA REGINA CASTANHO VIEIRA**, brasileira, arquiteta, portadora da CI/RG nº 4.443.890-9/SSP-PR e do CPF nº 608.697.809/30, residentes e domiciliados à Rua Londrina, nº 1.120, Bairro Jardim Riva, na cidade de Primavera do Leste-MT, pelo valor de **R\$ 200.000,00**. Pago Documento de Arrecadação Municipal correspondente a Guia de ITBI nº 029/09 no valor de R\$ 4.000,00 referente a 2% do valor da avaliação que foi de R\$ 200.000,00 expedido pela Prefeitura Municipal; Certidões Negativas de Débitos referente a ICMS/IPVA para fins gerais nºs 0001672988; 0001703183; 0001672989; 0001672984 emitidas em 27/04/2009; 18/05/2009, códigos de autenticidade: 9LTUK222K2M7U29T; TMTBK2A2A22TA2A9; 9LTUK2B272M7229A; 9LTBK2U2B2M7U29M; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: 0CF7.E846.1BFD.DFB3; A536.4B7D.4F13.C71B; EB24.91E3.A8AB.4025; 69CF.E100.5º2.1AB5; Certidões Negativas de Débito - IBAMA nºs 1155480; 1155473; 1155475; 1155479 emitidas em 27/04/2009; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 5.210.733-7, Fazenda Esmeralda, município de General Carneiro-MT, área total (ha) 925,2 contribuinte: Marcelo Guadagnin, CPF nº 569.906.509-15, emitida em 27/04/2009 pela SRF; CCIR 2003/2004/2005, código do imóvel rural 906.042.005.550-7, Fazenda Esmeralda, área total: 925,2000ha, BR 070, município de General Carneiro-MT; Mód. Rural (ha) 44,1488. Nº Mód. Rurais 15,86. Mód. Fiscal (ha) 60,0. Nº Mód. Fiscais 15,42. FMP 4,0000; Certidões Negativas de Ações Reais nºs 329/05/2009; 335/05/2009; 341/05/2009; 344/05/2009, de Ações Pessoais nºs 328/05/2009; 334/05/2009; 340/05/2009; 343/05/2009 e de Ações Reipersecutórias nºs 330/05/2009; 336/05/2009; 342/05/2009; 345/05/2009, todas emitidas em nome de Clovis Guadagnin; Marcelo Guadagnin; Sandra Guadagnin; João Antônio Guadagnin. Emolumentos: R\$ 2.400,90. Barra do Garças-MT, 27 de maio de 2009. Eu Djalma Vieira Tabeliã(o) Substituta(o) assino. Eu _____ Oficial subscrevo-----

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RR4S2-6HW9X-PG56S-NQJUE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



CNM 064253.2.0025008-16

Matrícula

25.008

Ficha

25.008

VERSO

R-16-25.008 Protocolo: 132.580 Fls: 151 Lº 1-H: Feito da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 636631/11, expedida na cidade de Primavera do Leste-MT, em 17 de janeiro de 2011, por **DJALMA VIEIRA**, CPF nº 569.327.409-82. Avalista/Hipotecante: HILEIA REGINA CASTANHO VIEIRA, CPF nº 608.697.809-30, que dá em **Hipoteca Cédular de 1º Grau** e sem concorrência de terceiros a totalidade desta matrícula ao **BANCO JOHN DEERE S/A**, por sua agência de Primavera do Leste-MT; o valor de R\$175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), vencível em 16 de maio de 2016 (16/05/2016), a juros de 5,5% ao ano. Apresentado o CCIR/2006/2009- Código do imóvel: 906.042.005.550-7; e Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural NIRE: 7.850.861-4 válida até 24/05/2011. As demais condições e obrigações constam da via arquivada na Pasta nº 02/2011 fls. fls.88/93. Registro Lº 03 nº 40.791. Emolumentos: R\$ 42,90. OS: 129191. Selo Digital: AAS 54930. Barra do Garças, 19 de janeiro de 2011. Eu

Oficial assino.

R-17-25.008 Protocolo: 140.706. Barra do Garças-MT, 02 de outubro de 2012. Título: **Abertura de Crédito**. Forma do Título: ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO ROTATIVO e CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA lavrada no Segundo Ofício Notarial da cidade de Primavera do Leste-MT, no livro nr. 43-E, fls. 076/078, protocolo: 9054 em data de 21 de setembro de 2012. OUTORGANTES **DEVEDORES E GARANTIDORES**, o Sr. **DJALMA VIEIRA** brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CLRG nr. 4.419.288-8-SSP/PR e inscrito no CPF nr. 569.327.409-82, e sua mulher Srª **HILEIA REGINA CASTANHO VIEIRA**, portadora da CLRG nr. 4.443.890-9-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nr. 608.697.809-30, brasileira, arquiteta, casados sob o regime Patrimonial da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Londrina, 1.120, Jardim Riva, na cidade de Primavera do Leste-MT; OUTORGADA **CREDORA**, a sociedade empresária **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nr. 26.563.270/0001-02, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob nr. 51400001910, e Estatuto Social sob nr. 20110406613, com sede na Rua Blumenau, 325, centro, na cidade de Primavera do Leste-MT, representada por **seus diretores**, nos termos da ata da assembleia geral ordinária, realizada em 25/03/2010, Srs. **Paulo Cesar Borghetti**, inscrito no CPF/MF nr. 313.714.340-34, **José Carlos Meyer**, inscrito no CPF/MF nr. 230.496.690-04, e **Moasir Pinzon**, inscrito no CPF/MF nr. 372.641.339-15. Pelas partes foi dito o seguinte: 1- A CREDORA, neste ato, abre crédito em favor dos DEVEDORES, da importância de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), que terá sua expressão monetariamente corrigida com base nos índices mensais apurados pela CREDORA; 3-O crédito em aberto, bem como os créditos concedidos neste instrumento estão garantidos pelo presente instrumento. Assim, os DEVEDORES e GARANTIDORES acima identificados e qualificados dão em **HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU**, o imóvel desta matrícula com **250,0011ha** que as partes atribuem ao imóvel o valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais). As demais cláusulas, condições e obrigações constam na escritura. Impostos/Certidões: Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade

25.008

Continua na Ficha Nº



Valide aqui
este documento

Página 11 de 14

CNM 064253.2.0025008-16



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

WESLEY RODRIGUES LEITE
Registrador Substituto

DANILO VARJÃO ALVES
Oficial Registrador

ANTÔNIO NUNES MAGALHÃES JUNIOR
Escrivente Juramentado

Matrícula

25.008

Ficha

25.008

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL Continuação da ficha nr. 25.008/ Territorial Rural-NIRF: 7.850.861-4, nome do imóvel: Fazenda Esmeralda, município: General Carneiro-MT, área total (ha): 250,0, contribuinte: Djalma Vieira, CPF: 569.327.409-82, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 20/03/2013, código de controle da certidão: 3D46.43F9.6BB4.3693; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, emissão: 2006/2007/2008/2009, código do imóvel rural: 906.042.005.550-7, denominação do imóvel: Fazenda Esmeralda, área total (ha): 925,20, classificação fundiária, grande propriedade, indicação p/localização do imóvel rural, BR 070, município: General Carneiro-MT. Módulo Fiscal (ha): 44,1488, Nº Mód. Rurais: 15,86, Módulo Fiscal (ha): 60,00, Nr. Mód. Fiscais: 15,42, FMP (ha): 4,00, detentor declarante: Marcelo Guadagnin e Outros, CPF: 569.906.509-15, código da pessoa: 03.918.315-7, nr. do CCIR: 08338411092. O Oficial Registrador Wesley Rodrigues Leite (Emolumentos: R\$ 2.923,70, Selo- ADZ-46595).-----

AV18-25.008. Protocolo nº152.576, em 03.09.2014. Procede-se esta averbação para constar a existência de ação, para fins de conhecimento de terceiros, com fundamento no artigo 615-A do CPC, de acordo com a Certidão expedida em 11 de agosto de 2014, extraída da Ação de Execução - Processo nº 6707-02.2014.811.0037, Código 134903, pela Terceira Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste - MT, onde figuram como parte autora: CHEMTURA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA e como parte ré: COSTA & VIEIRA LTDA, HILÉIA REGINA CASTANHO VIEIRA, DJALMA VIEIRA, LUCIANO GOES DA COSTA e CLAUDIA APARECIDA RODER DA COSTA. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de mandados judiciais nº 126/2014, sob o nº 10.450. Barra do Garças/MT, 03 de setembro de 2014. Selo: AME 85.157. Emolumentos R\$ 10,50.

O Oficial, Wesley Rodrigues Leite

AV19-M-25.008. Protocolo nº 152.641, em 08.09.2014. Procede-se esta averbação para constar a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do auto de penhora e depósito, expedido em 28.08.2014, extraída do Processo nº 6707-02.2014.811.0037, código 134903, pela Terceira Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste - MT, onde figura como exequente: CHEMTURA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA, e como executado: COSTA & VIEIRA LTDA, HILÉIA REGINA CASTANHO VIEIRA, DJALMA VIEIRA, LUCIANO GOES DA COSTA e CLAUDIA APARECIDA RODER DA COSTA. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 126/2014, sob o nº 10.456. Barra do Garças/MT, 09 de setembro de 2014. Selo Digital AME 85.890. Emolumentos R\$ 53,30.

O Oficial, Wesley Rodrigues Leite

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RR4S2-6HW9X-PG56S-NQJUE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Página 12 de 14

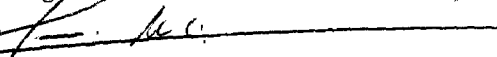
CNM 064253.2.0025008-16

Matrícula
25.008

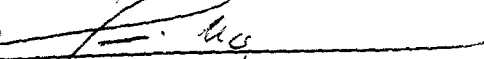
Ficha
5

VERSO

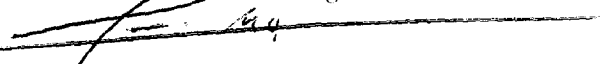
AV20-M-25.008. Protocolo nº 155.581 em 18.03.2015. Procede-se esta averbação para constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, com fundamento no artigo 659, §4º do CPC, nos termos do requerimento, extraído do Processo nº **9496-71.2014.811.0037**, pela Terceira Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste - MT, onde figura como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - VALE DO CERRADO - SICREDI, e como Executado: DJALMA VIEIRA e LUCIANO GOMES DA COSTA. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 128/2015, sob o nº 10.583. Barra do Garças/MT, 24 de março de 2015. **Selo Digital AOR 1373**. Emolumentos R\$ 53,30.

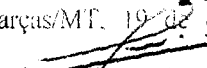
O Oficial, 

AV21-M-25.008. Protocolo nº 159.235 em 30.10.2015. Procede-se esta averbação para constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, conforme certidão para averbação de penhora, extraído do Processo Digital nº **1120228-90.2014.8.26.0100**, expedido pela 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, onde figura como exequente: BRICKELL S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, e como executado: DJALMA VIEIRA e HILEIA REGINA CASTANHO VIEIRA. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 131/2015, sob o nº 10.761. Barra do Garças/MT, 03 de novembro de 2015. **Selo Digital: AQZ 37759**. Emolumentos R\$ 56,60.

O Oficial, 

AV22-M-25.008. Protocolo nº 166.697 em 28.03.2017. Procede-se esta averbação para constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, conforme certidão para fins de registro de penhora, processo nº **0000358-46.2015.811.0037**, expedido pela Terceira Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste - MT, onde figura como exequente: BANCO BMG S/A, e como executado: COSTA & VIEIRA LTDA, LUCIANO GOMES DA COSTA, CLAUDIA APARECIDA RODER DA COSTA, DJALMA VIEIRA e HILEIA REGINA CASTANHO VIEIRA. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 139/2017, sob o nº 11.210. Barra do Garças/MT, 03 de abril de 2017. **Selo Digital AXN 43846**. Emolumentos R\$ 63,00.

O Oficial, 

R23-M-25.008. Protocolo nº 170.656 em 15.12.2017. Procede-se esta averbação para constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento a Certidão Para Fins de Registro de Penhora e Termo de Penhora, ambos assinado pela Gestora Judiciária, Célia Regina Pereira Xavier de Carvalho, em 13 de novembro de 2017, expedido pela Terceira Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste - MT, extraído dos autos nº **9688-61.2014.811.0037**, sendo de R\$ 745.800,25 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos) o valor atribuído a ação, onde figura como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, e como Executado: DJALMA VIEIRA, tendo sido nomeado depositário o Sr. Djalma Vieira. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 144/2017, sob o nº 11.466. Dou fê. Barra do Garças/MT, 19 de dezembro de 2017. **Selo Digital BAA 50773**. Emolumentos: R\$ 63,00. Eu  Thiago Henrique Campos Chicati, Oficial Substituto, que o fiz digitar, conferir e subscrever. (tsr/thee).

Continua na Ficha nº

CONTINUAR NA
FICHA nº 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RR4S2-6HW9X-PG56S-NQJUE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Página 13 de 14

CNM 064253.2.0025008-16

Matricula Nº

25008

Ficha

6

Data da Matricula

09 de janeiro de 2019



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Maria Aparecida Bianchin Pacheco
Oficiala Registradora

R-24-25.008 - Protocolo sob nº 178.515, em 19/12/2018 - REGISTRO DE PENHORA - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro e consoante determinação judicial contida no Termo de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT, aos 08/11/2018, assinado pela Gestora Judiciária, Valdete Alves de Sousa Dutra, conforme Despacho exarado aos 16/07/2018, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Michell Lotfi Rocha da Silva, extraídos dos autos do Processo nº 6710-17.2018.811.0004 - Código 279165, em trâmite no Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT, e Carta Precatória Cível Itinerante, extraída dos autos do Processo nº 5506-38.2015.811.0037, em trâmite no Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT, subscrita pela MM. Juíza de Direito, Dra. Patrícia Cristiane Moreira, **promovida pelo BANCO JOHN DEERE S/A**, inscrito no CNPJ nº 91.884.981/0001-32, instituição financeira, com endereço na Rodovia Engenheiro Erminio de Oliveira Penteado, s/n, km 57,5, Torre 1, 1º piso, Bairro Helvita, cidade de Indaiatuba-SP, em face **DJALMA VIEIRA E HILEIA REGINA CASTANHO VIEIRA**, já **qualificados**, documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **REGISTRA-SE a PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da dívida corresponde ao montante de R\$ 76.515,98 (setenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e noventa e oito centavos), ficando nomeado como **fiel depositário, DJALMA VIEIRA**. Emolumentos: R\$ 68,53. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BEQ 93179**. Barra do Garças-MT, 09 de janeiro de 2019. Eu, Maria Aparecida Bianchin Pacheco Belª Luziana Maria Maziero Araújo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi, (crs/hbft/vcv/crs/lmma).

AV-25-25.008 - Protocolo nº 202.096, datado de 15/06/2022 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202206.1417.02198163-IA-920, processo nº. 00089432420148110037, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 3ª Vara de Primavera do Leste-MT, em face de DJALMA VIEIRA, CPF nº 569.327.409-82, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Djalma Vieira, já qualificado**. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 57322**. Barra do Garças-MT, 21 de outubro de 2022. Eu, Juiz de Direito, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (fdda/aksr).

AV-26-25.008 - Protocolo nº 204.964, datado de 27/10/2022 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202210.1913.02409527-IA-880, processo nº. 00079906020148110037, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 3ª Vara de Primavera do Leste-MT, em face de DJALMA VIEIRA, CPF nº 569.327.409-82 e HILEIA REGINA CASTANHO VIEIRA, CPF nº 608.697.809-30, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Djalma Vieira, já qualificado**. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 58206**. Barra do Garças-MT, 31 de outubro de 2022. Eu, Juiz de Direito, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (fdda/aksr).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRICULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RR4S2-6HW9X-PG56S-NQJUE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RR4S2-6HW9X-PG56S-NQJUE>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT	
Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, centro, Barra do Garças/MT – CEP 78600-025 C. P.: Nº329 Fone: 3401-3456/3401-8448 / Whatsapp: (66) 3401-8448	
CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR	
CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 25008, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Barra do Garças-MT, em segunda-feira, 24 de março de 2025.	
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE. Walter Fernandes de Castro Filho Substituto	CGZ-50997
SELO DE CONTROLE DIGITAL - Cod. Ato(s): 176, 177, 8 - R\$132,57 Protocolo: 144343 Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.	
PODER JURIDICÍARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO (Art.754, CNGCE.)	